

CEDI - P. I. B.
DATA 31.12.86
COD. E2D00055

ASSUNTOS A SEREM DISCUTIDOS EM BRASÍLIA

AGOSTO / 1984

✓

1. PARTICIPANTES DAS REUNIÕES:

- C.V.R.D. - Um técnicos da Companhia.
O antropólogo / assessor CVRD para reserva objeto da reunião.
- F U N A I - Técnicos da Coordenação, do DPI, das áreas de saúde, educação, obras, agricultura e extrativismo.

2. OBJETIVOS:

- A) A.1 Avaliação do Convênio a partir dos resultados até hoje apresentados e dos relatórios dos antropólogos / assessores.
- A.2 Reorientação proposta.
- B) Revisão da programação 1984.
- c) Previsão Orçamentária de 1985.
- D) Alguns itens para estudos.
- E) Emissão do documento revisão do Convênio.

A.1 AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO - 1) CONSIDERAÇÕES

A decisão de rever o Convênio foi tomada em reuniões realizadas durante o mês de Junho/84 em Brasília e no Rio entre a CVRD e a FUNAI.

Tal decisão teve o apoio imediato do Presidente da FUNAI - JURANDY MARCOS DA FONSECA.

Motivou tal decisão a conclusão generalizada de que o impacto do Projeto Ferro Carajás sobre as comunidades indígenas está sendo menor do que o "impacto" causado pelo próprio Projeto de Apoio elaborado a partir do Convênio vigente.

Esta constatação se encontra nos 10 (dez) relatórios (anexos) elaborados pelos antropólogos e médicos contratados pela CVRD para assessorá-la no acompanhamento do Convênio, bem como em todos os relatórios gerados anteriormente por estes técnicos.

Achamos que os fatores abaixo enumerados contribuíram muito para a situação atual do andamento do Convênio:

1. Desconhecimento total ou parcial por parte das comunidades indígenas e funcionários de campo da FUNAI a respeito : do Convênio, do Projeto de Apoio de 82 a 86, das Programações anuais, das listas de equipamentos, da sistemática de liberação de verba e etc.

2. Dificuldades econômicas do Órgão Tutelar com o orçamento anual defasado em relação às suas reais necessidades, trazendo, como consequência direta ao Convênio, o uso da verba deste para itens de manutenção da infra-estrutura da FUNAI nas Ajudâncias de Marabá, Araguaína e Delegacia de São Luís.
 Incluindo também o pagamento salarial de 102 contratações. O percentual dos gastos destes itens nestes 2 anos (82 e 83) é altíssimo se continuar prejudicará e até inverterá os objetivos do Convênio.

3. A legislação indigenista vigente com o conjunto de atos jurídicos e administrativos promulgados no ano de 1983, como:
O decreto 88.118, de 23.03, entregando as decisões fundamentais sobre a demarcação das terras indígenas ao MINTER e ao MEAF, cabendo à FUNAI apenas o encaminhamento de propostas;
O decreto 88.985, de 10.11, autorizando as empresas estatais e particulares nacionais (estas em casos excepcionais) a pesquisar e explorar minérios estratégicos em áreas indígenas;
A Exposição de Motivos Interministerial nº 055, de 01.08, aprovada pela Presidência em 20.09, estabelecendo a competência das Polícias Militares dos estados para intervir em conflitos de terra, em casos em que os índios ataquem ou intimidem os não-índios.

4. A particularidade de cada reserva e até mesmo de aldeias, refletindo culturas e origens distintas (famílias KAIAPÓ - GUAJAJARA- SURUI PARAKANÁ - GAVIÃO (PA e MA) - URUBUKAPOK) somada a diferentes graus de "desenvolvimento", de capacidade de auto-gestão, de tempo de contato, da proximidade com não índios e de maior ou menor relação econômica com "brancos".
Estes fatores no mínimo requerem um programa específico por aldeia.

5. As constantes alterações dos funcionários da FUNAI desde Delegados, Chefes de Postos, até motoristas e braçais.
 Este é sem dúvida um dos fatores que mais tumultuam o andamento do Convênio.
 A cada mudança de comando ou de "brancos" nas reservas perde-se a continuidade do processo.

A.2 REORIENTAÇÃO PROPOSTA:

Buscando novos rumos que, esperamos, conduzam o Projeto de Apoio ao objetivo maior que é capacitar os índios para conviver com a nova realidade sócio-econômica que terão em sua volta julgamos necessário estabelecer as seguintes medidas:

A.2.1. ELABORAÇÃO DE UM MANUAL:

Explicativo sobre o Convênio em linguagem simples e clara a ser divulgado nas aldeias para a comunidade indígena e funcionários da FUNAI. Anexo ao Manual estará a Revisão 3 da programação 84 para 2º semestre de 84 com as respostas às reivindicações trazidas nos relatórios de viagem e abrindo a participação para uma avaliação por parte da comunidade.

A.2.2. ELIMINAÇÃO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO:

Exceto os decorrentes de próprio Convênio: referentes a pessoal contratado (102), máquinas e equipamento (combustível e conservação) adquiridos.

A.2.3. A INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO SOMENTE DOS ÍTENS ABAIXO DISCRIMINADOS LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A NOVA ÓTICA ESTABELECIDA PARA CADA UM DELES:

DEMARCAÇÃO:

- . Prioridade Absoluta;
- . Elaboração de um cronograma anual para as Demarcações;
- . Previsão para 2º semestre 84:
 - Demarcação Parakanã
 - Definição de área para os Parakanã contatados do Bom Jardim;
 - Àviventar ARARIBÓIA;
 - Dar andamento às negociações para Demarcação APINAJÉ;
 - Iniciar estudos e contatos com IBDF sobre escolha de área na reserva florestal do GURUPI para índios GUAJÁ em fase de atração.
- . Fica estabelecido que a execução do programado neste item será condição para sequência no ano seguinte do Convênio.

SAÚDE:

- . Alterar a linha de paliativos e uso indiscriminado de antibióticos para medicina preventiva;
- . Programar as viagens das EVVs, (principalmente do Maranhão) de forma mais assídua (bimensal) e separar o serviço odontológico do grupo para que este possa exercer um trabalho mais eficaz;
- . O item medicamentos nos parece superdimensionado em termos de quantitativo monetário;
- . Ver questão de remédios CEME.

EDUCAÇÃO:

- . Aumentar a abrangência do ensino além da alfabetização bilingue e 1º grau. Pois é clara e urgente a necessidade de um programa amplo incluindo informações úteis de várias atividades e hábitos onde os índios estão se envolvendo sem preparo, como:
 - Novos padrões de higiene;
 - Conhecimentos necessários para manutenção dos equipamentos adquiridos ou recebidos pelo Convênio;
 - Aprendizado para dirigir automóveis, trator e lancha;
 - Técnicos agrícolas;
 - Estudo e divulgação da história de seu povo;
 - Estímulo a auto-construção das edificações com a divulgação de noções básicas de edificações amazônicas;
- . Tornar o índio um ser capaz de produzir suas necessidades:
 - Saber plantar;
 - Dirigir e manter veículos;
 - Construir sua casa;
 - Ensinar sua língua e cultivar sua identidade étnica;
 - Auxiliar na enfermagem e no ensino;
 - Organizar um conjunto de ações e programas que visem gradativamente diminuir a existência de funcionários "brancos" para "servir" o índio que em alguns casos são até considerados uma "propriedade" da aldeia.

OBRAS:

- . As edificações construídas com verba do Convênio ficaram com soluções não satisfatórias no que diz respeito a:
 - Localização;
 - Materiais utilizados (não regionais);

- Aberturas e conforto térmico;

A partir do 2º semestre de 1984 as verbas para construção terão sua liberação somente após a aprovação do projeto pela CVRD, que para isso contará com a assessoria antropológica.

AGRICULTURA E EXTRATIVISMO:

- . Nos parece que os programas agrícolas foram feitos até hoje sem levar em conta as peculiaridades de cada povo. Devem ser incentivadas as roças familiares. As dimensões das roças e a monocultura de arroz em alguns casos é exagerada. Deve-se incentivar as culturas tradicionais de cada povo. É importante rever os itens componentes dos "Pomares" e "Hortas";
- . Rever a relação monocultura X Cantina X Gêneros diversos para consumo;
- . Esclarecer a dificuldade de aquisição de material de caça e pesca que se repete ano a ano.

EQUIPAMENTOS:

- . Muitos equipamentos comprados estão completamente fora da realidade cultural dos índios. Muito dinheiro foi perdido com aquisições de equipamentos que não estão sendo usados por descompasso entre a tecnologia exigida para operá-los e o atual momento cultural dos índios.

Deve-se sempre "prender" a aquisição de qualquer equipamento ao Treinamento e conseqüente habilitação de pessoal para "operar" os mesmos. Esta "habilitação" deve ser dada sempre que possível a um índio.

B. REVISÃO 3 DA PROGRAMAÇÃO 1984 SERÁ FEITA NAS REUNIÕES POR RESERVA:

Deverá se restringir ao estritamente necessário dando continuidade' a "projetos" já iniciados ou emergenciais, observando o que ficou estabelecido no item A.2.

A próxima revisão só deverá ocorrer no mês de outubro. (As programações só poderão sofrer alterações nos 1ºs meses dos 4 trimestres).

C. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 1985:

A C.V.R.D. reservará um montante de US\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil) para gastos no Convênio em 1985, valor este, baseado no andamento financeiro do ano de 1984.

Sendo assim a definição dos itens de programação 1985 só ocorrerá depois que a reorientação do Convênio for definida, e o Manual Explicativo divulgado.

D. A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA NOS COLOCA CONSTANTEMENTE DIANTE DE NOVOS PONTOS E PROPOSTAS QUE DEVEM SER ESTUDADAS SEMPRE À LUZ DO CONVÊNIO E SEU OBJETIVO MAIOR.

ABAIXO ENUMERAMOS ALGUNS, QUE DEVEM SER DEBATIDOS ANTES DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO GLOBAL DO CONVÊNIO:

1. Auto gestão gradativa da verba programada para algumas reservas: MÃE MARIA - PINDARÉ - APINAJÉ.
2. Aumento da Abrangência do Convênio com a inclusão dos:
 - ASSURIRI DO TROCARÁ
 - Reservas sob a administração da Ajudância de BARRA DO CORDA
 - XICRIN DO BACAJÁ
3. Um trabalho junto aos não-índios que vivem nos limites das reservas.
4. Proposta de, KROKRENUM, Capitão de Mãe Maria no sentido de se fazer uma reunião geral de todas as lideranças para discutir o Convênio com CVRD/FUNAI e eventualmente o Banco Mundial. (ver anexo 2).
5. Proposta do antropólogo Mércio Gomes sobre a formação de Ajudância de Pinabrê.
6. Avaliação do quadro resumo de gastos do Convênio até Julho/1984 por reserva X programado em junho/1982 X necessidade atual e futura (anexo 3).

E. EMISSION DO DOCUMENTO REVISÃO DO CONVÊNIO APÓS OS PONTOS ACIMA DISCUTIDOS E ENCAMINHADOS:

- . Organizar cronograma de reunião e participantes.

CARTA-PROPOSTA DOS ÍNDIOS PARKATEJÊ
(GAVIÕES) DO P.I. MÃE MARIA (PA)
AGOSTO - 1984

De acordo com a formulação dos representantes da Comunidade Indígena Parkatejê (os chamados Gaviões do Posto Indígena Mãe Maria), o "projeto da Vale e da Funai" deve ser submetido a uma avaliação conjunta detalhada, com a participação dos representantes das comunidades indígenas atingidas, dos representantes da Cia. Vale do Rio Doce, da Funai e, eventualmente, do Banco Mundial.

A Comunidade Indígena Parkatejê propõe que uma reunião conjunta seja realizada o quanto antes, na aldeia de Mãe Maria, numa data prevista entre final de setembro e início de outubro próximos. Seus representantes solicitam que a organização da reunião seja encaminhada através da Cia. Vale do Rio Doce e dos seus assessores junto às demais áreas indígenas atingidas.

Estas são, em linhas gerais, sugestões para as questões a serem discutidas:

- avaliação dos projetos de apoio e do Convênio firmado entre a Cia. Vale do Rio Doce e a Funai;
- qual o montante de recursos (em dólares) disponíveis para cada comunidade;
- possibilidades de gestão dos recursos pelas comunidades indígenas, com o acompanhamento dos representantes locais da agência tutelar.

A Comunidade Indígena Parkatejê aguarda uma resposta acerca desses entendimentos para a realização da reunião, com o objetivo de se promover um redimensionamento dos trabalhos, tendo em vista o seu desenvolvimento de modo adequado. A partir desta reunião conjunta resultará a continuação dos projetos e programação de recursos para os próximos anos, diante do impacto da implantação do Projeto Ferro e do Programa Grande Carajás.

CONVENIO CVRD/FUNAI 059/82

QUADRO RESUMO DO ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO POR RESERVA EM US\$ (DÓLARES)

RESERVA AJUDÂNCIAS 6º DR BSB	PROGRAMAÇÃO INICIAL 82 a 86 US\$13.600.000,00		REALIZADO 82 + 83 US\$2.170.923,20		PROGRAMAÇÃO 1984 US\$3.846.000,00	
		%		%		%
AJUD. MARABÁ	756.000,00	5,5	105.556,30	4,8	294.530,00	7,6
CATETÉ	898.000,00	6,6	63.166,85	2,9	78.090,00	2,0
MÃE MARIA	589.000,00	4,3	175.999,74	8,1	96.750,00	2,5
PARAKANÃ	1.251.000,00	9,1	105.695,32	4,8	460.020,00	11,9
SORORÓ	698.000,00	5,1	35.494,14	1,6	73.900,00	1,9
6º DR	934.000,00	6,8	145.094,42	6,6	415.750,00	10,8
ALTO TURIACU	426.000,00	3,1	99.426,29	4,5	114.350,00	2,9
ANGICO TORTO	1.221.000,00	9,0	234.971,67	10,8	274.780,00	7,1
ARARIÓIA	895.000,00	6,6	121.758,96	5,6	283.950,00	7,3
CANUDAL	453.000,00	3,3	31.947,54	1,4	143.290,00	3,7
CARU	2.088.000,00	15,3	155.875,07	7,1	204.890,00	5,3
GUAJÁ	173.000,00	1,2	16.851,21	0,7	28.900,00	0,7
GOVERNADOR	417.000,00	3,0	82.592,60	3,8	77.330,00	2,0
KRIKATI	380.000,00	2,8	19.078,71	0,8	58.450,00	1,5
PINDARÉ	267.000,00	2,0	156.288,08	7,1	34.000,00	0,8
AJARINA	-		10.238,03	0,4	33.200,00	0,8
APINAJÉ	928.000,00	6,8	82.297,73	3,7	181.420,00	4,7
BRASÍLIA	-		6.994,86	?	89.700,00	2,3
EQUIP.CVRD	distribuídos nos valores acima		(US\$4.455.983,00) 472.588,51	21,7	900.000,00	23,4 (incluindo)
RES.TÉCNICA	1.226.000,00	9,0	72.820,00	3,3	-	

- NOTAS: 1 - De janeiro a julho de 1984 já foram gastos com:
- EQUIP.CVRD = US\$ 209.710,61
 - RES.TÉCNICA = US\$ 29.665,98
 - c/os demais itens US\$ 784.845,50 (repasses)
 - TOTAL = US\$ 1.024.222,19 (26% de US\$ 3.846.000,00)
- 2 - da 1ª liberação (ago/82) até julho de 1984 já foram gastos:
- EQUIP.CVRD = US\$ 682.299,12
 - RES.TÉCNICA = US\$ 102.485,98
 - c/os demais itens US\$ 2.608.085,84
 - TOTAL = US\$ 3.392.870,94 (25% de US\$ 13.600.000,00)
- 3 - Dos US\$ 900.000,00 p/EQUIP.CVRD foram desviados US\$ 300.000,00 para atendimento das reservas da Ajudância de Barra do Corda (MA)

MUSEU NACIONAL

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

QUINTA DA BOA VISTA, ZC-08 - 20.942 - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Ao DD. Sr.

Nelson Marabuto

Presidente da FUNAI - Fundação Nacional do Índio

SIA - trecho 4 - lote 750

Brasília - D.F.

Rio de Janeiro, 26-09-1984

Prezado senhor:

Venho encaminhar à V.Sa. as conclusões do Grupo de Estudos Tikuna, instituído pela Portaria 1692/84 - PRES, de 23-08-84, cujas finalidades eram apresentar à Presidência da FUNAI: a) uma proposta de identificação e delimitação da área indígena Tikuna; b) recomendações para o desenvolvimento da ação indigenista na região.

Para desimcumbir-se dessas atribuições, o GE reuniu-se na sede da FUNAI em Brasília, no DPI, dos dias 10 a 15 de setembro de 1984, disso resultando um relatório, acompanhado de mapas e anexos justificativos, que ora passo oficialmente as suas mãos.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para discutir aspectos ou esclarecer pontos aqui constantes, reitero à V.Sa. a disposição do GE de continuar colaborando com a FUNAI em sua atuação junto a esse grupo étnico.

Expressando a V.Sa. os protestos de mais alto apreço e consideração, subscrevo-me, atenciosamente,



João Pacheco de Oliveira Filho
Coordenador do GE
Prof. Adjunto do Museu Nacional

MUSEU NACIONAL

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

QUINTA DA BOA VISTA, ZC-08 - 20.942 - RIO DE JANEIRO - BRASIL

Ao DD. Sr.

Nelson Marabuto

Presidente da FUNAI - Fundação Nacional do Índio

SIA - trecho 4 - lote 750

Brasília - D.F.

Rio de Janeiro, 26-09-1984

Prezado senhor:

Venho encaminhar à V.Sa. as conclusões do Grupo de Estudos Tikuna, instituído pela Portaria 1692/84 - PRES, de 23-08-84, cujas finalidades eram apresentar a Presidência da FUNAI: a) uma proposta de identificação e delimitação da área indígena Tikuna; b) recomendações para o desenvolvimento da ação indigenista na região.

Para desincumbir-se dessas atribuições, o GE reuniu-se na sede da FUNAI em Brasília, no DPI, dos dias 10 a 15 de setembro de 1984, disso resultando um relatório, acompanhado de mapas e anexos justificativos, que ora passo oficialmente as suas mãos.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para discutir aspectos ou esclarecer pontos aqui constantes, reitero a V.Sa. a disposição do GE de continuar colaborando com a FUNAI em sua atuação junto a esse grupo étnico.

Expressando a V.Sa. os protestos de mais alto apreço e consideração, subscrevo-me, atenciosamente,


João Pacheco de Oliveira Filho
Coordenador do GE
Prof. Adjunto do Museu Nacional